



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

LEI N.º 6.469, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Lei n.º 4.319/2008, que Institui o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.” (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2018.

Erechim/RS, 27 de junho de 2018.

Rafael Martins Ayub  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração